

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA**

Despacho n.º 175/2013 de 29 de Janeiro de 2013

O Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, dispõe que os Diretores Regionais têm direito a habitação fornecida pela administração regional, sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra.

Considerando que o Arq. Nuno Ribeiro Lopes foi nomeado, Diretor Regional da Cultura, por despacho do Presidente do Governo e do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, datado de 27 de novembro de 2012;

Considerando que a Direção Regional da Cultura fica sedeadada em Angra do Heroísmo, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que estabelece a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Considerando que o Arq. Nuno Ribeiro Lopes reside em Évora e que, para o exercício das suas funções, deslocou-se para a ilha Terceira;

Assim, nos termos do n.º 2 e da alínea c), do n.º 3, ambos, do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se o seguinte:

1 - Reconhecer ao Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes, Diretor Regional da Cultura, o direito a habitação em Angra do Heroísmo, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto.

2 - O reconhecimento do direito referido no número anterior produz efeitos à data de 1 de fevereiro de 2013.

23 de janeiro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.